



## EDITAL Nº 001/2021

REF: NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS FIXO – Imposto Sobre Serviços para Pessoa Física (autônomos) e TAXA DE VISTORIA, de estabelecimentos de qualquer natureza, relativo ao exercício de 2021, com prazos de pagamentos estabelecidos no Decreto nº 022/2021, que os carnês encontram-se à disposição para pagamento, no Setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada e no site <a href="www.chapada.rs.gov.br">www.chapada.rs.gov.br</a> através do Portal do Contribuinte, podendo serem pagos na Tesouraria da Prefeitura ou no aplicativo e nas agências e correspondentes do Banrisul.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 26 de janeiro de 2021.

Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração